



**ATA DE JULGAMENTO DA CONVITE Nº 012/2015** para a **Contratação de empresa especializada para revisão do Plano Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes no Anexo II – Projeto Básico do Edital.** Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 9h 40 min, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se à abertura da sessão, para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações composta pelo Presidente: Paulo Reinaldo de Faria, Lilian Mantovani Pinto de Toledo e Silvia Carla Rodrigues de Moraes, membros da Comissão. Após a entrega dos envelopes 01 – Habilitação e 02 - Proposta com encerramento para a entrega dos mesmos às 09h e 30 min, e logo após a lavratura da ata referente ao **Convite nº 012/2015**, do corrente ano, para a **Contratação de empresa especializada para revisão do Plano Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes no Anexo II – Projeto Básico do Edital.** Foram convidadas a participar do presente certame, pela Divisão de Licitações, sendo que os editais foram encaminhados por e-mail, em 29/04/2015, conforme páginas da caixa de mensagens enviadas anexas ao processo ([licitacao@socorro.sp.gov.br](mailto:licitacao@socorro.sp.gov.br)), as seguintes empresas: **1) MAURÍCIO DIAS CONSULTORIA - EPP ( [mv.master@yahoo.com.br](mailto:mv.master@yahoo.com.br)) 2) MR SOUZA CONS. E ASS. EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA ([contato@mrsouza.com.br](mailto:contato@mrsouza.com.br)) e 3) INTEGRI BRASIL – PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP ([leonel@integribrasil.com.br](mailto:leonel@integribrasil.com.br)).** Todas as empresas convidadas a participar do presente convite encaminharam os protocolos de recebimento do convite manifestando o interesse em participar da licitação. Entregaram os envelopes nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Proposta, as empresas: **MAURÍCIO DIAS CONSULTORIA - EPP (Protocolo 6301/2015), INTEGRI BRASIL – PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP (Protocolo 6300/2015) e MR SOUZA CONS. E ASS. EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA (Protocolo 6299/2015).** Procedendo-se a abertura da sessão constatou-se que as empresas licitantes não contavam com representantes presentes. Procedendo-se a abertura dos envelopes de Habilitação, conferidos e rubricados pela Comissão, sendo que após análise de rotina verificou-se que as empresas apresentaram toda a documentação em conformidade com o exigido no edital. Quanto ao disposto no item 6.2.5 **(A comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), poderá ser realizada através de apresentação de comprovante de opção pelo simples nacional ou de Declaração de enquadramento registrada na Junta Comercial competente),** constatou-se que todas as empresas apresentaram dentro do envelope nº 01 “Habilitação”, declaração/documentos de enquadramento no porte de ME (MICROEMPREENDEDOR) e EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006, alterada pela Lei 147/2014. Após análise de rotina a Comissão verificou os documentos apresentados pelas empresas e a veracidade e autenticidade das certidões apresentadas, nos termos do item 6.3.7 das empresas através dos sites: [www.sifge.caixa.gov.br](http://www.sifge.caixa.gov.br) (CRF do FGTS), [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) (CND Trabalhista), <http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm> (relação de apenados), [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) (Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, CND do INSS e Comprovante do CNPJ), [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br) ( Certidão de Falência ou Concordata ou Recuperação Judicial), confirmando a validade e procedência das mesmas. Diante do exposto e por estarem com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitadas as seguintes empresas:

**1) MAURÍCIO DIAS CONSULTORIA – EPP**, situada a Rua Antonio Bernardetti, nº 336, casa, Bairro Parque Lourenço, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo;



2) **MR SOUZA CONS. E ASS. EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA**, situada a Avenida Antonio Carlos Comitre, nº 650 – sala 41, Bairro de Campolim, Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo;

3) **INTEGRI BRASIL – PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP**, situada a Rua Dr. Graciano Geribello, nº 308, Bairro Alto, Cidade de Itu, São Paulo.

A Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro comunicou aos licitantes ausentes sobre as habilitações. E em ato contínuo, após o recebimento das declarações abrindo mão de qualquer recurso ou impugnação contra os atos praticados pela Comissão de Licitações, deu-se prosseguimento a abertura dos envelopes nº 02 – proposta. Sendo que após análise de rotina das propostas constatou-se que as mesmas estavam de acordo com as exigências do edital. E tendo em vista que as propostas apresentadas pelas empresas participantes estavam em conformidade com o Edital e levando-se em conta, exclusivamente, o critério de menor preço global a classificação ficou sendo a seguinte:

1) **MAURÍCIO DIAS CONSULTORIA – EPP**, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

2) **INTEGRI BRASIL – PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP**, pelo valor global de R\$ 52.650,00 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais);

3) **MR SOUZA CONS. E ASS. EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA**, pelo valor global de R\$ 53.400,00 (Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos Reais).

A Comissão Municipal de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para a empresa: **MAURÍCIO DIAS CONSULTORIA – EPP**, pelo valor global de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, conforme acima descrito. O Presidente da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro deu por encerrada a presente sessão, concedendo aos licitantes ausentes o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitações. Socorro, 08 de maio de 2015.

Paulo Reinaldo de Faria  
Presidente da Comissão

Lilian Mantovani Pinto de Toledo  
Membro da Comissão

Silvia Carla Rodrigues de Moraes  
Membro Suplente da Comissão